



5074095

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

3/

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

A Empresa (EIRELI) LUMICOM COMERCIAL EIRELI ME , com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 03/03/2017, NIRE: 33.6.0045719-0, CNPJ: 13.649.368/0001-27 , estabelecido na RUA ANEQUIRA, 190, CORDOVIL, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21.215-440, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE , nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307 Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Rio de Janeiro - RJ, 27 de Março de 2017

Titular Pessoa Física: ANA GLAUCIA GOMES DE FREITAS

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LUMICOM COMERCIAL EIRELI ME
Nire: 33600457190
Protocolo: 0020171197984 - 07/04/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 26DFE0C71D934C6D0E3D19969ED097169301918E6A4F5F8A02B9565932C12FD8
Arquivamento: 00003028008 - 10/04/2017